



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 390, DE 2014**

REQUERIMENTO N. _____, DE 2022

(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização de Reunião Pública, em Recife/PE, para debater a respeito do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 390, de 2014.

Senhor Presidente,

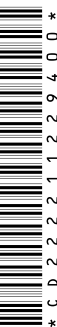
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião Pública, em Recife/PE, para debater a respeito do mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 390, de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

Publicada em agosto de 2022, a Lei n. 14.434 instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, definindo valores de remuneração compatíveis com a relevância das atribuições por eles desempenhadas.

Sobreveio, contudo, decisão do Supremo Tribunal Federal no mês de setembro, suspendendo os efeitos daquele normativo legal "até que sejam esclarecidos os seus impactos sobre: (i) a situação financeira de Estados e Municípios, em razão dos riscos para a sua solvabilidade"¹.

1 <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6455667>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Carlos Veras - PT/PE

Desde então são empreendidos esforços no sentido de se obter a melhor solução à garantia do pagamento do piso salarial, entre as quais estão a PEC 390, de 2014, e a PEC 27, de 2022, apensadas.

A Comissão Especial destinada a proferir parecer às proposições foi instalada na data de hoje, permitindo que se façam debates a respeito do mérito durante o prazo regimental de dez sessões destinado à apresentação de emendas. Apenas depois de decorrido esse ínterim, o colegiado poderá votar a proposição e remetê-la ao Plenário.

Para contemplar a relevância política e social da proposição, importante que os debates extrapolem o ambiente interno da Câmara dos Deputados. Propomos, então, uma reunião pública em Recife, e contamos com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação do pedido.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2022.

Deputado CARLOS VERAS

